



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o Projeto de Lei Ordinária N° 46/2024, PARECER CECTE N° 40/2024 AO PLO N° 46/2024 que DENOMINA “RUA BARÃO DE CASA FORTE”, O LOGRADOURO LOCALIZADO ENTRE O PARQUE DE APIPUCOS E O CONDOMÍNIO RESERVA DE APIPUCOS, BAIRRO APIPUCOS, MUNICÍPIO DO RECIFE. **Pela aprovação.**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 46/2023**, de autoria do Vereador Romerinho Jatobá. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

A propositura foi apresentada em reunião no dia 04/03/2024, sendo aprovada a dispensa do prazo de emendas.

É o que importa relatar.

**ANÁLISE**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao ilustre Antônio João de Amorim, conhecido como Barão de Casa Forte, figura de relevância incontestável na história do Brasil, especialmente no contexto pernambucano.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

Antônio João de Amorim, nascido em 1851 no Recife, Pernambuco, foi um notável Diplomata Brasileiro, cuja trajetória e contribuições merecem ser homenageadas. Casado com Filomena Adelaide Leal Loyo, descendente do Visconde José da Silva Loyo, deixou um legado significativo não apenas na esfera diplomática, mas também no âmbito empresarial e cultural.

Sua atuação na administração e ampliação dos negócios da Família Amorim, notadamente na empresa Amorim & Filhos, evidenciou sua habilidade empreendedora e seu comprometimento com o desenvolvimento econômico da região, especialmente no setor de estivas e no comércio de açúcar, uma das principais atividades econômicas da época.

Além de suas realizações no campo empresarial, o Barão de Casa Forte se destacou como defensor incansável da cultura e das tradições locais. Sua participação ativa na sociedade civil, como fundador do Clube Internacional do Recife e de entidades de amparo aos menos favorecidos, demonstra seu compromisso com o bem-estar social e o fortalecimento do tecido social.

Importante articulador na construção do Palácio do Comércio, sede da Associação Comercial de Pernambuco, sua presidência por nove mandatos não consecutivos reflete o reconhecimento de sua liderança e competência na gestão dos interesses comerciais e econômicos do estado.

Ademais, o Barão de Casa Forte deixou sua marca na defesa do patrimônio histórico e arquitetônico da cidade do Recife, opondo-se à demolição da Matriz do Corpo Santo, evidenciando sua sensibilidade para com a preservação da memória coletiva e da identidade cultural local.

Em virtude de sua notória contribuição para o desenvolvimento econômico, social e cultural de Pernambuco e do Brasil, é justo e oportuno denominar uma via pública em sua homenagem. Assim, encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**DO VOTO**

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 46/2024**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 46/2024**, de autoria do Vereador Romerinho Jatobá, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de março de 2024.

---

**PROFESSORA ANA LÚCIA**  
Presidenta

---

**CIDA PEDROSA**  
Vice-presidenta (Relatora)

---

**HÉLIO GUABIRABA**  
Membro Efetivo





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**JAIRO BRITO**  
Suplente

**LIANA CIRNE**  
Suplente

